



À CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS.

PA/CAP/Nº 754.518/2022 - AI/Nº 295.811/2022

Referência: Relato de Vista para análise do recurso empreendedor **Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas**, cuja atividade reside na Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis.

Relatório:

O presente processo foi pautado para 206ª RO da CNR, de 23/10/2025, **ocasião em que houve a solicitação de vista, motivado por uma melhor análise do processo.**

Análise:

Analizando o processo em seu inteiro teor, bem como os resultados do monitoramento e do nexo causal entre a análise dos dados de monitoramento de emissão dos poluentes nas fontes citadas e as emissões de plumas negras relatadas pelos denunciantes e evidenciadas por fotos tiradas, acima do limite de tolerância, entendemos tipificada a conduta infracional.

Entendemos que o processo seguiu rigorosamente o trâmite, com as análises de todos os pontos levantados pelo empreendedor em sede de recurso administrativo.

Considerações Finais:

Diante de todo o exposto, considerando inteiro teor do processo, e comprovadamente o nexo causal entre as emissões de poluentes atmosféricos fora do padrão das 5 (cinco) fontes de emissão das Coquerias, sendo 2 (duas) fontes da Coqueria 2 e 3 (três) fontes da Coqueria 3 da Usinas



ZELADORIA DO PLANETA
MEIO AMBIENTE E CULTURA

Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas) para produção de coque, efetivamente o dano ou potencial risco de comprometer a saúde da população de entorno por doenças cardiorrespiratórias e câncer em decorrência da carga poluidora lançada na atmosfera, principalmente de material particulado, somos favoráveis ao parecer do órgão ambiental pelo **INDEFERIMENTO** do recurso com o qual concordamos.

Belo Horizonte, 21 de novembro 2025.

Neide Nazaré de Souza

Representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta